

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 258/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 12 (doze) dias, com início em 19/04/2017 e término em 30/04/2017, conforme processo nº 16278/2017 de 31/05/2017;
- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2017 e término em 30/05/2017, conforme processo nº 20135/2017 de 05/07/2017;
- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2017 e término em 09/06/2017, conforme processo nº 217565/2017 de 16/08/2017;
- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2017 e término em 09/07/2017, conforme processo nº 217567/2017 de 16/08/2017.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: db99366a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>